

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA CONAB SUPAF nº 2/2026

O **SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA FAMILIAR (CONAB)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

D E C I D E:

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do **PLANO DE TRABALHO - PT nº 16/2025 (SEI 49466899)**, celebrado entre a Conab e a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS).

2. O referido Plano tem por objeto a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), visando à aquisição de pêssego e sua distribuição gratuita, e outras necessidades imediatas, com recursos oriundos da ação orçamentária 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional, para o exercício de 2025.

a) **Ênio Carlos Moura de Souza** - Superintendente de Agricultura Familiar (Supaf);

b) **Thiago Parada de Andrade Saboia** - Gerente de Programação e Acompanhamento da Agricultura Familiar (Gepaf).

3. Os empregados supra indicados exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO CARLOS MOURA DE SOUZA
Superintendência de Agricultura Familiar
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **ENIO CARLOS MOURA DE SOUZA, Superintendente de Área - Conab**, em 03/02/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50147003** e o código CRC **99637E97**.
